



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 539/2003

"Concede título de **Cidadania Honorária** ao Dr. **Abrahão Osta Vieira** - diretor da Secretaria Municipal de Saúde - e dá outras providências."

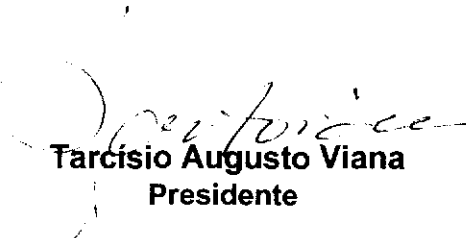
Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária ao Dr. Abrahão Osta Vieira - Diretor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Câmara Municipal se incumbir-se-á de entregar o Diploma em data a ser previamente agendada.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2003.


Tarcísio Augusto Viana
Presidente